



DECRETO N.º 5004/2024, DE 19/06/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 520/2024, realizada pela Dispensa de Licitação n.º. 483/2024 emitido em 10/06/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para operacionalização da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), para a Secretaria Municipal de Educação".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa de Licitação n.º 483/2024 de 10/06/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
41.706.587 ADRIA GEOVANIA FERNANDES VIEIRA	1	Serviço especializado para operacionalização da política nacional Aldir Blanc (lei 14399/2022), a partir da realidade apresentada pelo município: orientação sobre tramitação e exigências da lei 14.399/2022, suporte na elaboração de documentos/modelos (textos, decreto, portaria), referente a lei 14.399/2022, consultoria e suporte técnico na elaboração de até 3 editais que atendam as especificações do município, orientação na prestação de informação da utilização do recurso pelo município na plataforma transferegov. Período de execução do serviço 75 horas.	1,00	1.990,00	1.990,00

Fornecedor	Total Geral
41.706.587 ADRIA GEOVANIA FERNANDES VIEIRA	1.990,00

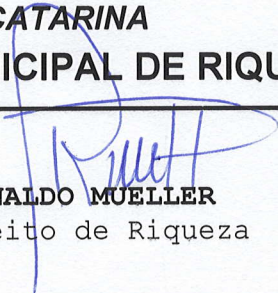
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/06/2024, revogadas as disposições em contrário.


Riqueza/SC, 19/06/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


ELENI RUTZEN ENDRIGO
Secretária da Educação

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 19/06/2024.

ELENÍ RUTZEN ENDRIGO
Matrícula 1580-6
Secretária da Educação